



CONTRATO N.º 20/2024

14_2024_CP_S_ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS

- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----
- Segundo: Paulo António Rego de Almeida, (REDACTED), na qualidade de representante legal da Empresa Rego de Almeida, LDA., com o NIPC 508266548, com sede em Estrada de Tourim n.º 259, 4925-303 Amonde Viana do Castelo e, com poderes para este ato conforme certidão do registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de abril de 2024, do Sr. Presidente da Câmara.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 22.825,82 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 8.300,32 (oito mil e trezentos euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2025 dever-se-á comprometer o valor de € 12.450,50 (doze mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, comprometidos para o ano 2026 que serão suportados pela classificação económica, 02.02.02, orgânica 02.-----
- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 920,00 (novecentos e vinte euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%, sendo que este valor, pode sofrer alterações aquando da execução dos trabalhos de limpeza eventuais, conforme estipulado no caderno de encargos.-----
- Quinta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 652/2024.-----
- Sexta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP., conforme estipulado na cláusula 23.ª do Programa de Procedimento.-----



--- Sétima: O contrato, produzirá efeitos desde o dia 26 de abril de 2024 e, será executado pelo período de 22 meses, não sendo renovável.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles, vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....